



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

12 AGOSTO 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 83/2025

*Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:*

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.075/2025, para “INVESTIGAR POSSÍVEIS FALHAS NO ATENDIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL”, sem que seus objetivos tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Câmara Municipal de Cubatão, 12 de agosto de 2025.

RONIELE MARTINS DA SILVA
Vereador